



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

**REQUERIMENTO N° , DE 2025**

**(Dos Sr. Fred Costa)**

Apresentação: 05/05/2025 15:19:35.397 - CLP

REQ n.27/2025

Requer a realização de Audiência Pública para discutir os avanços e impactos proporcionados pela Lei nº 14.193, de 6 de agosto de 2021, que instituiu o regime jurídico da Sociedade Anônima do Futebol (SAF) no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Exa., nos termos do art. 24, III c/c art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão, para discutir os avanços e impactos proporcionados pela Lei nº 14.193, de 6 de agosto de 2021, que instituiu o regime jurídico da Sociedade Anônima do Futebol (SAF) no Brasil.

#### **Convidados:**

- Presidente do Atlético Mineiro;
- Presidente do América Mineiro;
- Presidente do Atlético Goianiense;
- Dr. Rodrigo Castro – Advogado Especialista em SAF.

#### **JUSTIFICAÇÃO**

A Lei nº 14.193/2021, que instituiu a Sociedade Anônima do Futebol (SAF), representou um marco na modernização da estrutura jurídica e financeira dos clubes de futebol no Brasil. Inspirado em modelos internacionais, o regime da SAF tem proporcionado aos clubes maior previsibilidade, governança, responsabilidade fiscal e atratividade para investidores nacionais e estrangeiros.



\* C D 2 5 9 0 4 3 6 1 6 4 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 05/05/2025 15:19:35.397 - CLP

REQ n.27/2025

Desde sua vigência, diversos clubes tradicionais do futebol brasileiro, como Atlético Mineiro, Botafogo e Vasco da Gama, aderiram ao novo modelo. Os primeiros resultados demonstram melhorias significativas na organização financeira, na profissionalização da gestão, na recuperação de dívidas trabalhistas e tributárias e no desempenho esportivo — refletidos, por exemplo, em acessos à Série A, aumento de receitas e reestruturação patrimonial.

Além disso, a figura da SAF tem viabilizado a captação de investimentos relevantes, promovendo um novo ciclo de desenvolvimento econômico e competitivo no futebol nacional. Diante do impacto positivo já observado, é fundamental que o Parlamento promova um espaço de debate e avaliação dos efeitos da lei, colhendo contribuições da sociedade civil, dos clubes, de autoridades públicas e do setor privado.

A realização desta audiência pública visa, portanto, acompanhar os desdobramentos da legislação, identificar eventuais desafios e fomentar propostas de aprimoramento do marco legal, assegurando que os benefícios da SAF alcancem clubes de todos os portes e regiões do país.

Diante da relevância do tema, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**DEP. FRED COSTA**  
PRD/MG

